



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

Of. Pres. nº 255/17-CFT

Brasília, 8 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**HENRIQUE MEIRELLES**  
Ministro de Estado da Fazenda

Assunto: **Estimativa do impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei nº 6.788/2017, e do Substitutivo apresentado pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público**

Senhor Ministro,

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei nº 6.788/2017 que “dispõe sobre o cargo de Analista em Tecnologia da Informação da Carreira de Tecnologia da Informação, cria o Plano Especial de Cargos de Apoio da Advocacia-Geral da União, estrutura a Carreira de Suporte às Atividades Tributárias e Aduaneiras da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e dá outras providências”.

Com base no que dispõe os artigos 117 e 118 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), cabe a esta Presidência encaminhar pedido de informação sobre o impacto orçamentário e financeiro relativo às proposições legislativas que tratam de matéria do campo temático desta Comissão, com prazo para resposta de até sessenta dias.

Nesses termos, solicito a Vossa Excelência encaminhar a estimativa atualizada do impacto orçamentário-financeiro que decorreria da aprovação do Projeto de Lei nº 6.788/2017; e do Substitutivo apresentado pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, acompanhada da respectiva memória de cálculo, correspondente aos exercícios 2017, 2018 e 2019, conforme determina o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Certo do atendimento ao pleito, coloco-me à disposição dessa Secretaria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Deputado COVATTI FILHO**  
Presidente